



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 12 de novembro de 2021 - Nº 214

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 214 DE 12/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 3.111-Designar a servidora **Edjane Maria da Silva**, matrícula nº 110604-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, da Secretaria de Defesa Social - SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, durante a ausência do seu titular, **Adenildo Nogueira da Silva**, matrícula nº 940.455-4, em gozo de férias regulamentares.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 3.112-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FABRICIUS FERREIRA SILVA**, matrícula nº 386.425-1, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 614/PMPE-DGP2, de 04/11/2021. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I – Reverter o Major PM Mat. 950108-8/Gilmar José de Oliveira**, por ter ingressado na Reserva Remunerada, conforme publicação da Portaria FUNAPE nº 5203, de 30 de outubro de 2021; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de **30 de outubro de 2021**. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º 3900009122.000021/2021-46.

Nº 615/PMPE-DGP2, de 05/11/2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I – Agregar 3º Sgt QPMG/104233-5 - FILIPE FRANCISCO DOS SANTOS** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício nº 732 (SEI nº 17896932)**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **BPChoque** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **01 de novembro de 2021**. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º 3900035898.000474/2021-10.

Nº 616, de 08/11/2021. EMENTA: ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL, em consonância com a súmula nº 473 do STF, alinhado ao teor do ofício nº 760/2021- DGP-8. **RESOLVE: I – Anular a promoção ao posto de CAPITÃO PM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de ANTIGUIDADE, do militar estadual, matrícula nº **940782-0** ; **FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA**; constante na Portaria do Comando Geral nº 399 de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 150 de 07 de agosto de 2021, voltando o militar estadual ao “status quo ante”; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de publicação. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI n.º 3900000062.002445/2021-22.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12/11/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 141/ CBMPE-DIP-STRR, 09NOVEMBRO2021. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Desligar do serviço ativo o 2º Sargento BM GILBERTO TAVARES DE LIMA, Mat. 951013-3, a contar de 09 de setembro de 2021, com fundamento no Inc. II do Art. 85 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPE, conforme Ata de Saúde expedida pela JSS/DS/PMPE. **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA**- **Cel QOC/BM** Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 140/2021-CBMPE-DIP-STRR, DE 09NOV2021. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Major BM:

O Capitão QOA BM JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Mat. 930188-7;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM RAFAEL ADÉRITO MONTEIRO, Mat. 30439-5;

A Graduação de 1º Sargento BM:

O 2º Sargento BM REINALDO FERREIRA DA CRUZ, Mat. 940110-5;

O 2º Sargento BM GEOVANI ARCANJO DA SILVA, Mat. 940324-8;

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 139/ CBMPE-DIP-STRR, 09NOVEMBRO2021. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Desligar do serviço ativo o Tenente Coronel QOC BM PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO, Mat. 920433-4, a contar de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Inc. II do Art. 85 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPE, conforme Ata de Saúde expedida pela JSS/DS/PMPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 214, de 12/11/2021)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5446 a 5447** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5448 a 5457** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0408.2021.CPLI.DL.0380.Dasis:**Obj. contratação emerg. de serv. médicos de radioterapia p/ paciente deste sismepe,- Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor total R\$ 60,00; **Proc.0431.2021.CPLI. DL.0402.Dasis:** Obj.contratação emerg. de procedimentos de neurologia p/usuário deste Sismepe. Firma:Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, Valor R\$ 155.485,65;

Proc.0440.2021. CPLI.DL.0411.Dasis:Obj.contratação emerg. de serv. Médicos de radioterapia p/ paciente deste sismepe,- Firma; Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 4.404.329/0001- 86, valor total R\$ 60,00;

Proc.0453.021.CPLI.DL.0423. Dasis:Obj.pagamento de honorários médicos p/procedimento de angioplastiap/usuário deste Sismepe;Firma Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 3.828,43.

Proc.0454.2021. CPLI.DL.0424.Dasis:Obj.pagamento de honorários médicos p/ procedimento de cateterismo p/usuário deste Sismepe;Firma; Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60.

Proc.0464.2021.CPLII.DL.0433.Dasis:Obj.fornecimento emerg. de painel NGS parkson p/usuário deste Sismepe;Firma; Diagmax diagnósticos por imagem ltda. CNPJ 04.907.130/0001-63 valor R\$ 1.669,00.

Proc.0472.2021.CPLI.DL.0439.Dasis:Obj.fornecimento emerg. de serv. hospitalares p/usuário deste Sismepe;Firma; Ashope - Associação de serviços hospitalares,CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 27.820,00. Recife, 11 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 0341.2021.CPL II.PE.0023.DASIS–Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. de 4.800 testes de gasometria arterial e eletrólitos, com cessão a título de comodato de um (01) equipamento necessário ao seu processamento, visando atender as necessidades do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora:** 1)Médica comércio, representação e importação LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09 , R\$ 84.000,00, Item 1. Recife-PE, 11NOV21, Fabiano Rodrigues dos Santos/ Pregoeiro/CPL II/DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação DOE, edição Ano XCVIII • Nº 212 de 10 de novembro de 2021, onde se lê: "Processo nº 0094.2021.CPL. PE.0030.PMPE-CPL/Capital" leia-se: "Processo nº 0094.2021. CPL.PE.0035.PMPE-CPL/Capital". Recife, 11 de Novembro de 2021. André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração